



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Cleiton Pereira da Silva, Secretário Municipal da Educação de Cascavel-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.05.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I JOSÉ COELHO CARVALHO, NA LOCALIDADE DE COQUEIRO, DISTRITO DE GUANACÉS, NO MUNICÍPIO DE CASCVEL-CE**, e de acordo com as especificações constantes no edital, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o presente processo licitatório para que se produza os efeitos legais, em favor da respectiva empresa vencedora, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ Nº 42.089.488/0001-15;

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 580.863,63 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús-CE, 29 de fevereiro de 2024.

CLEITON PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO